ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1930/2021

de 25 de outubro de 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA A CLAUDIA LOPES DE MATTOS

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Claudia Lopes de Mattos,** 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 01/outubro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso "V", alínea "c" da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.03 09:34:00 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.29 10:26:48 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021

_____